



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECLINAÇÃO DA RELATORIA

PROJETO DE LEI 561/2025

Declino da Relatoria da presente propositura.

Tendo em vista a manifestação do corpo técnico da Comissão de Política Urbana, acerca da **impossibilidade de análise de mérito do referido projeto sob a ótica desta comissão**, solicito ao presidente que providencie a correta destinação desta importante propositura à comissão que lhe cabe:

"Cabe inicialmente informar que, quanto ao mérito, a nosso ver, **a designação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi feita de maneira equivocada**, visto que há uma comissão específica para tratar do assunto, que um Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, a qual teria mais condições para analisar o conteúdo do projeto de forma mais apropriada. Concluindo, informa-se que **não há o que analisar em termos de mérito desta Comissão, em função de suas atribuições**. Além do mais, a designação de um projeto de lei para uma Comissão que não tem relação direta com o seu conteúdo acaba estendendo desnecessariamente o tempo para a sua tramitação" (pg. 02 do parecer técnico - grifos nossos).

ISAC FÉLIX
Relator

22/04/2026